INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO TARPON OPORTUNIDADES PRIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 59.030.242/0001-70

BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a exercer profissionalmente a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019 na qualidade de administradora ("Administradora"), e a **TARPON GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária com sede na Avenida Magalhães de Castro, 4800, Torre I, 12 andar, Cidade Jardim, na cidade e estado de São Paulo, CEP 05.676-120, inscrito no CNPJ sob o nº 14.841.301/0001-52, devidamente autorizado à prestação do serviço de administrador de carteiras, modalidade gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 12.514 de 17 de agosto de 2012, na qualidade de gestor ("Gestor"), e em conjunto com a Administradora na qualidade de prestadores de serviços essenciais do **TARPON OPORTUNIDADES PRIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 59.030.242/0001-70 ("Fundo"):

CONSIDERANDO QUE:

(a) o Fundo encontra-se devidamente constituído por meio do "Instrumento Particular de Constituição do *Daycoval D58 Fundo de Investimento em Participações*", celebrado pela Administradora em 22 de janeiro de 2025; e

(b) por meio de reorganização de CNPJs realizada pela CVM, o Fundo Alvo TARPON BLUEFIN MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.133.707/0001-11 ("Fundo Alvo") passou a fazer parte da estrutura de outro fundo casca;

RESOLVEM:

1. Alterar o Regulamento do Fundo a fim de ajustar o CNPJ do Fundo Alvo constante no regulamento, que passará a constar como **TARPON BLUEFIN MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, CNPJ/MF nº 66.143.916/0001-09 ("Fundo Casca"), tendo em vista a reorganização realizada pela CVM, onde o Fundo Alvo passou a fazer parte da estrutura do CNPJ/MF nº 66.143.919/0001-09, sendo certo que ficam inalteradas e ratificadas todas as demais características do Fundo Casca;

2. Aprovar a nova versão do Regulamento do Fundo com ajustes de redação, formatação e numeração, na forma do documento Anexo I ao presente instrumento de alteração, que passa a vigorar a partir da presente data.

São Paulo, 06 de outubro de 2026.

_____
BANCO DAYCOVAL S.A.

_____
TARPON GESTORA DE RECURSOS LTDA

INFORMAÇÃO INTERNA – INTERNAL INFORMATION

ANEXO I AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO

REGULAMENTO DO TARPON OPORTUNIDADES PRIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

[restante da página intencionalmente deixada em branco]

INFORMAÇÃO INTERNA – INTERNAL INFORMATION